



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Sexta-feira • 5 de Novembro de 2021 • Ano VIII • Nº 1574

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Portaria Nº 193 de 05 de Novembro de 2021** - Conceder a Senhora Maria das Graças Morais de Andrade, ocupante do cargo técnico geral, regido pelo regime jurídico estatutário, 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir de 08 de novembro a 07 de dezembro de 2021, nos termos dos artigos 133 e 134 da lei nº. 101/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.
- **Portaria Nº 194 de 05 de Novembro de 2021** - Conceder a Senhora Jaqueline Barreto Silva, ocupante do cargo técnico geral, regido pelo regime jurídico estatutário, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir de 08 de novembro de 2021 a 27 de novembro de 2021, com conversão de 1/3 (um terço) do período em abono pecuniário nos termos dos artigos 133 e 134 da lei nº. 101/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PORTARIA Nº193 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Fernando Carneiro de Araújo, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Senhora **MARIA DAS GRAÇAS MORAIS DE ANDRADE**, ocupante do cargo **TECNICO GERAL**, regido pelo regime jurídico estatutário, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir de 08 de novembro a 07 de dezembro de 2021, nos termos dos artigos 133 e 134 da Lei nº. 101/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 05 de Novembro de 2021.

FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal



PORTARIA Nº194 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de **Fernando Carneiro de Araújo**, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Senhora **JAQUELANE BARRETO SILVA**, ocupante do cargo **TECNICO GERAL**, regido pelo regime jurídico estatutário, 20 (Vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, **a partir de 08 de novembro de 2021 a 27 de novembro de 2021**, com conversão de 1/3 (um terço) do período em abono pecuniário nos termos dos artigos 133 e 134 da Lei nº. 101/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 05 de Novembro de 2021.

FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal